



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

VINCULADO AO CONTRATO Nº 121/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, brasileiro, separado, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da carteira de identificação RG nº [REDACTED] residente e domiciliado no [REDACTED], interior, no Município de Boa Vista do Incra – RS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, por outro lado a empresa **ANNA JULIA CIDADE MENEGO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.446.353/0001-52 com sede na Estrada Três Capões, s/nº, Município de Cruz Alta- RS, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Anna Julia Cidade Monego, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], aqui denominado CONTRATADO, têm justos e celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE AJUSTE** da **CLÁUSULA TERCEIRA**, de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir, que são aceitas pelas partes contratantes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os contratantes, de comum acordo e com fundamento legal no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021, alteram as disposições da **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO E FORMA DO FORNECIMENTO** do Contrato nº 121/2025, para fins de ajustar a forma de entrega, passando a vigorar conforme segue:

Os itens 01 e 02 serão retirados pela contratante.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2025 em 04 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Boa Vista do Incra, 05 de setembro de 2025.

**ANNA JULIA CIDADE MENEGO**

**GILMAR LAURINDO BELLINI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATADO

PREFEITO MUNICIPAL

---

Vagner Felipe Biazi

Fiscal

---

Rosane da Rosa Pereira

Suplente de Fiscal